

ROBERTO JOSE DE CARLOS DE OLIVEIRA, CRISTIANE RODRIGUES FIDIO, JOSE
ANTONIO JOSE DA SILVA, ALBERTO FERREIRA DA SILVA, CAMILA MUIES
TAVY CUNHEIRO, REGIANE NEGREI RINATDI, FRANCINI CARVALHO LENTURA,
RIBEIRO, RICARDO OLIVEIRA RASMI DE CASTRO LENTE, ELISA CRISTIANE DE
CARVALHO LVS RODRIGUES, JONIO CESAR MACEDO DE SOUZA, SERGIO LVS
REIS DA FREITAS, MARIO ANTONIO DE MORAES LINO, GILSON DE LIMA,
CIRINO RIBEIRO - Membros: - ANDREA TORE RASCEZ, GILSON RASCEZ
de 2013, como Presidentes ANTONIA OLIVEIRA DE SOUZA e MARCIO
ART. 38 - Constituiu a Comissão Permanente de Licitação para o ano

2013, e no cadastramento de licitantes;
licitações, e no cadastramento de licitantes;
ART. 39 - A Comissão, através desta Portaria, terá como finalidade
processos licitatórios no exercício de 2013;
Técnicos e Membros de Apoio da Prefeitura, com participação especial nos
processos de licitação Municipal de Ilha Comprida, composta por
ART. 1º - Nomeia a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E

P O R T A R I A

para a Prefeitura Municipal, reger-se-á pelas seguintes
Membros de Ilha Comprida, no ato das atribuições que lhe são conferidas
SERVANTINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, Prefeito

E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
PERMANENTE DE LICITAÇÕES E PROCESSOS;
NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO

DE 05 DE JANEIRO DE 2013
PORTARIA Nº 001/13

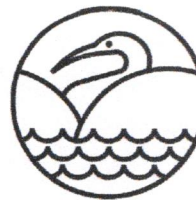


Cópia
Estância Balneária
Município de Ilha Comprida





Município de Ilha Comprida
Estância Balneária
Gabinete



PORTARIA Nº 001/19
DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÕES E PREGOEIROS,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito
Municipal de Ilha Comprida, no uso das atribuições que lhe são conferidas
pela Lei Orgânica Municipal, resolve baixar a seguinte,

P O R T A R I A

ART. 1º.- Nomeia a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E PREGOEIROS** da Prefeitura Municipal de Ilha Comprida, composta por Técnicos e Membros de Apoio da Prefeitura, com participação efetiva nos processos licitatórios, **no exercício de 2019:**

ART. 2º.- A Comissão, através desta Portaria, terá como finalidade receber, examinar, julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitações;

ART. 3º.- Constituirão a **Comissão Permanente de Licitações** para o ano de **2019:** como Presidentes **ANTONIA OLIVEIRA DE SOUZA** e **MAURICIO CIRINO RIBEIRO** - Membros: - **ANDREA JOFRE PACCES, GLENDA EVELYN FEITOSA GRETZITZ, MARIO ANTONIO DE MORAES FILHO, GILSON DE LIMA, CAROLINE VAZ RODRIGUES, JULIO CESAR MACEDO DE SOUZA, SERGIO PAZ RIBEIRO, RICARDO OLIVEIRA RAGNI DE CASTRO LEITE, ELIZA CRISTINA DE LARA CARNEIRO, REGIANE HELENA RINALDI, FRANCINI CARVALHO VENTURA, VALDINEI JOSÉ DA SILVA, ALBERTO FERREIRA DA SILVA, CAMILA NUNES LOPES, JOSÉ DEL CARLOS DE OLIVEIRA, CHRISTINE HUDSON LÚCIO, JOSÉ**

Prefeito Municipal
SERVANDO BARROSA DE OLIVEIRA JUNIOR

Ilha Comprida, 03 de 2013

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

ART. 1º - Esta Portaria cria o Conselho de Gestão da Educação Municipal

com a finalidade de acompanhar e avaliar o desempenho das escolas e dos professores

ART. 2º - Para a composição do Conselho de Gestão da Educação Municipal

serão nomeados os seguintes membros:

1º - O Prefeito Municipal, de direito, ou seu representante legal;

ART. 3º - Os membros do Conselho de Gestão da Educação Municipal

MAURICIO CIRINO RIBEIRO

PAULA DA SILVA GOMES, ISABELLE CRISTINA OLIVEIRA DE SAUS, SILVA e
Administração Pública Municipal e como membros / prefeitos. ABA

referentes ao quadro de funcionários da

ABDEGIMAR ARAÚJO FILHO e SAMANTA DE LIMA ROSA, todos

Carinele

Estância Balneária

Município de Ilha Comprida





Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

Gabinete



ABDELNUR ABRÃO FILHO e **SAMANTA DE LIMA ROCHA**, todos
pertencentes ao Quadro de Funcionários da

Administração Pública Municipal e, como **Membros / Pregoeiros:** **ANA PAULA DA SILVA GOMES, IZABELLE CRISTINA QUEIROZ DE BRITO SILVA e MAURICIO CIRINO RIBEIRO.**

ART.4º.- Os Membros da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros atenderão ao disposto no Artigo 51, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores;

ART.5º.- Para Membros Vogais será convidado um representante técnico ou administrativo da seção correspondente dentro da Prefeitura.

ART.6º.- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, em 02 de Janeiro de 2019.


GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal